



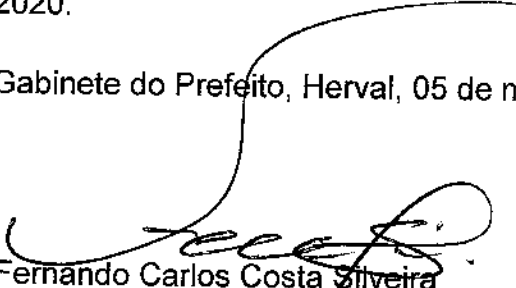
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 85, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA, ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ANTÔNIO RICARDO AQUINO FARIA, Abono de Permanência conforme Art. 40, § 1º, Inciso II, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 195/2019, a partir da data retroativa a 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de março de 2020.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração